e munições de Guerra q' mando vir p.º esta cid.º, e como entendo elle a dará de sorte q' não haja falta alguma, só ordeno a vmcº q' da sua parte ponha todo o cuid.º p.º q' não faltem as precauções necessr.º e cazo q' por omissão do Almox.º haja algua falta, vmc.º por esta lhe ordene supra todo o neeessr.º, e qd.º elle o não faça, vmc.º pela sua pt.º dará remedio que se lhe pagará promptamente,

Ao d.º Prov.ºr tambem ordeney lhe ponha prompto o papel necessr.º p.º os L.ºs q' mandei a vmc.º se fizessem, o q' será com mais descanço.

Com os Soldd. os q' mandei pedir a vmc. e deve vir hum Sargt. e hum tambor.

Por ora não preciza, q' nem os sold.ºs, nem os Off.ºs nomeados se movão, e sim q' estejão promptos a qualq.ºr avizo marcharem; e p.ª não inquietar estes, os q' conduzirem as munições sejão outros.

Deus gd.º a vmc.º S. Paulo 43 de Março de 1770

D. Luiz Antonio de Souza -

10

11

12

13

14

Sr. Cap. M. el Borges da Costa

2

CM

3

5

P.a o Sargento mor da Pernahiba

Vmc.º Logo q' receber esta laça partir para o porto de Araraytaguaba o mantimt.º q' lhe ordeney apromptasse p.º se municiar a gente q' se acha no Sertão do Yvay, porq' pertendo no dia 25 do corrente fazer partir as Canoas necessr.as p.º a sua condução, e nesse dia já Lá se hade achar tudo prompto a embarcar com outras couzas q' daqui faço partir aponto de não haver a menor demora no

unesp

seu embarque Assim o recomendo a vm.º de q' espero a a completa execução desta delig.º,

Deus gd.º a vmc.º S. Paulo a 16 de Março de 1770.

D. Luiz Ant.º de Souza /

Snr Sargt.º mor Ant.º Franc.º de Andr.e

Para o Cap. M Andre Dias de Ytu (4)

Tenho resolvido fazer q' no dia 25 do corrt.º parta desse porto a expedição das 4 canoas, q' achão vindo do Sertão do Yvay, e p.º isso tenho ordenado a vmc.º tenha promptas assim as d.º canoas como tudo o mais necessr.º p.º a sua viagem; agora o faço outra vez Lembrado de q' no Sobred.º dia hade partir sem a menor falta a referida Expedição; e o q' houver de ir desta cid.º no mesmo dia signalado e ahy se hade achar, porq' tenho dado as necess.º provid.º p.º q' daqui parta a tempo de se não esperar nesse porto cousa alguma: vmc.º assim o tenha entendido p.º executar tudo como lhe ordeno.

Deus gd.º a vmc.º São Paulo a 46 de Março de 1770 ?

D. Luiz Ant.º de Souza

Snr. cap. M André Dias de Almd. 2

(N. da R.)

⁽¹⁾ Devia dizer de Araraytaguaba, não sò porque o Capitão Andrè Dias era de Araraytaguaba, como porque as expedições para o Yguatemy partiam desta freguezia e não de Ytú, que não tem porto por não estar na margem do Rio.